



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 317/2017/SCR – Manaus, 4 de dezembro de 2017

Prorroga o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto Gleydson Ney Silva da Rocha para substituir a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 4 a 7-12 e de 11 a 14-12-2017.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, por motivo de folga compensatória, nos períodos de 4 a 7-12 e de 11 a 14-12-2017;

CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho Substituto Gleydson Ney Silva da Rocha substituir o Juiz Titular da 3ª VTBV, no período de 20-11 a 19-12-2017, sendo presencialmente, no período de 20-11 a 7-12-2017, e remotamente, no período de 8 a 19-12-2017 (Portaria nº 286/2017/SCR);

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico nº MA-8/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto Gleydson Ney Silva da Rocha para substituir a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 4 a 7-12 e de 11 a 14-12-2017.

Art. 2º Considerar o dia 15-12-2017, como trânsito.

Art. 3º Conceder ao referido magistrado sete diárias, referentes à complementação do período de 8 a 15-12-2017.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região